LEI Nº 548 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

CRIA, AMPLIA VAGAS E ALTERA SIMBOLOGIA NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 140/2005, 141/2005 E 310/2008 E DA DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e alterado a simbologia no Anexo I da Lei Municipal nº 140/2005, os seguintes cargos:

"

ANEXO I

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Gerente da Agência do Trabalhador	01	CC2	2.153,94
Assessor Jurídico do Prefeito	01	CCAJ1	5.000,00

"

Art. 2º Fica criado no Anexo II da Lei Municipal nº 140/2005, os seguintes cargos:

"

ANEXO II

ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	PADRÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	
Profissional	SECRETARIA EXECUTIVA	I a XXXV	100	1	40	
Nível Semiprofis-sional	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	I a XXXV	600	1	40	
	ATENDENDE DE FARMACIA	I a XXXV	300	2	40	
Adminis-trativo Serviços Gerais	~~OFICINEIROS (Música, Artes, Esporte e Recreação e Informática)~~	~~I a XXXV~~	~~600~~	~~4~~	~~40~~	(Cargo extinto pela Lei nº 563/2017)
	CUIDADOR DE IDOSO	I a XXXV	700	2	40	
	ENTREVISTADOR E OPERADOR CAD UNICO	I a XXXV	800	2	40	
	OPERADOR DE MÁQUINAS	I a XXXV	800	6	40	
	VIGIA	I a XXXV	400	10	40	

"

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal